



EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42
NIRE Nº 35300153243

COMUNICADO AO MERCADO

Revisão do DRS-PCH Edgard de Souza

São Paulo, 21 de novembro de 2022. A **EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.** (“EMAE” ou “Companhia” – B3: EMAE3 e EMAE4), em continuidade ao comunicado de 17 de julho de 2020, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que nesta data foi publicado o Despacho ANEEL Nº 3.270, que registra a compatibilidade do pedido da Companhia para revisão do Despacho de Registro da Adequabilidade do Sumário Executivo (DRS) da PCH Edgard de Souza considerando a alteração da potência a ser instalada de 11MW para 18MW.

Esse ato regulatório permite à EMAE seguir com a obtenção do licenciamento ambiental e da outorga de recursos hídricos para o projeto de motorização da estrutura Edgard de Souza, constante no planejamento estratégico da Companhia, considerando a nova potência a ser instalada.

Pablo Uhart

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
